



Boletim Semanal COPED

Ano: 7 / Nº 39 / 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED

Sumário

Informação nº 1: Braille Anos Iniciais – Reserva Técnica	3
Informação nº 2: Programa Sala de Recursos	5



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA
A COPED VIA FORMULÁRIO
OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU
DÍVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA
ALGUMAS DIRETORIAS DE
ENSINO

TEXTO AZUL
/VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM
SITE/ARQUIVO E PRAZOS A
SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS
E/OU ATIVIDADES QUE
MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES
TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Braille Anos Iniciais – Reserva Técnica

O sistema PDDE Interativo/SIMEC estará aberto até o dia **8 de dezembro de 2020** para que as escolas demandem livros em Braille dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, desde que não tenham sido contempladas pelo remanejamento. Antes do registro do pedido, a escola deverá certificar-se da real necessidade e respectivo aproveitamento do livro do aluno ou do manual do professor.

Recordamos a todos que os livros em Braille são reutilizáveis e que, portanto, ao recebê-los, a escola deve orientar sobre os cuidados de preservação para uso no ano letivo seguinte.

Atenção para o fato de que os livros em Braille também são identificados por códigos com caracteres alfanuméricos. As letras “BL” e “BM” ao final do código identificam o tipo de exemplar, a saber:

- BL - livro do aluno em Braille
- BM - manual do professor em Braille.

Seguindo as orientações do FNDE/MEC os pedidos deverão ser previamente validados pela SEDUC, que procederá a análise de consistência. Por isso, solicitamos rigor nas solicitações.

Segue o [manual](#). Desconsiderar as datas, pois estão desatualizadas.

Solicitamos que o processo seja acompanhado tanto pelo interlocutor PNLD como pelo interlocutor de Educação Especial.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos em cada Diretoria de Ensino.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail com título "PNLD Braille Anos Iniciais" para: pnld@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEFAF/Equipe PNLD



Informação nº 2: Programa Sala de Recursos

O Programa de Sala de Recursos destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas públicas de Educação Básica para fins de promoção da acessibilidade das salas de recursos multifuncionais específicas ou bilíngues de surdos destinadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Segundo a Resolução nº 15, de 07/10/2020, para participar a escola deve dispor de espaço físico adequado, destinado para a utilização dos materiais pedagógicos e equipamentos, e contar com a presença de, no mínimo, um profissional com formação inicial ou continuada em Educação Especial, para coordenar o atendimento educacional especializado na referida unidade escolar.

As escolas da lista foram indicadas pelo Ministério da Educação – MEC observando apenas o número de matrículas em educação especial que consta do Censo.

O plano de atendimento deve ser preenchido pelas unidades escolares na plataforma PDDE Interativo até o dia **24/12/2020**.

Em caso de dúvidas ou encaminhamento de informações, favor contactar a equipe dos Programas MEC, por meio do endereço eletrônico programasmec@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEART